



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 164/2024- GP  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 128 da Lei 093/90.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90 (noventa) dias licença Prêmio por assiduidade ao Senhor **CARLOS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 513.627.241-45 e RG n.º 852606 - SSP-MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2024

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Santa Terezinha-MT, 07 de outubro de 2.024.**

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha - MT